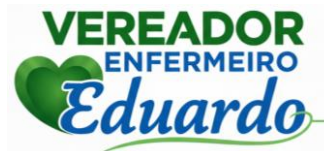




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
GABINETE VEREADOR EDUARDO DA COSTA DUTRA



INDICAÇÃO Nº 010/2025

O Vereador **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja organizada a disponibilidade de atendimento odontológico aos sábados.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde de Alto Feliz já está aberta ao público aos sábados pela manhã prestando atendimentos na especialidade clínica médica e pediatria.

Municípios, principalmente trabalhadores formais, há tempos reivindicam a disponibilização de atendimento odontológico nos sábados, evitando a colocação de atestado ou afastamentos do ambiente de trabalho.

Tal medida visa beneficiar o cuidado odontológico de nossa população ampliando a oferta suprindo essa demanda tão importante.

Alto Feliz, 20 de fevereiro de 2025.

E.C. Dutra

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB

**VEREADOR
ENFERMEIRO EDUARDO**

Cuidando do Município como uma grande família.

www.portaldopovoaltofeliz.com.br



(51) 98039-1339

ver.enf.eduardo@gmail.com



Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS

